



**DECRETO N.º 010/2025  
DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar destinado à recuperação das estradas na zona rural do município de Tuiuti e dá outras providências”.**

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o que a Lei Municipal n.º 1.043, de 14/01/2025,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) assim classificado:-

**Crédito Suplementar**

<b>Ficha:</b>	<b>491</b>
<b>Órgão:</b>	02-Poder Executivo Municipal
<b>Unidade Orçamentária:</b>	12-Departamento de Serviços Urbanos e Rurais
<b>Unidade Executora:</b>	01-Chefia do Depto. Serviços Urbanos e Rurais
<b>Função:</b>	26-Transporte
<b>Sub-Função:</b>	782-Transporte Rodoviário
<b>Programa:</b>	5021-Serviços Urbanos e Rurais
<b>Atividade:</b>	2.562-Manutenção da malha viária
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30-Material de Consumo
<b>Valor do Crédito R\$:</b>	300.000,00
<b>Fonte de Recursos:</b>	01-Tesouro
<b>Código de Aplicação:-</b>	110.0000 - GERAL



**Artigo 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior e vinculados ao Tesouro Municipal.

**Artigo 3º** - Os valores do programa e da ação alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 14 de janeiro de 2025.

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.